

José Sarto Nogueira Moreira Prefeito Municipal de Fortaleza

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG Mário Fracalossi Júnior, Respondendo Secretário

Mário Fracalossi Júnior Secretário Adjunto

Valternilo Costa Bezerra Filho Secretário Executivo

COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS Leonardo Pereira Da Silva Coordenador

CÉLULA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES CORPORATIVA E REGISTRO DE PREÇOS Joice Nogueira de Freitas Gerente

CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Remulo Viana

Gerente

CÉLULA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA CORPORATIVA

Karina Adeodato

Gerente

Fortaleza Novembro, 2024

MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) 2024

O Plano de Contratações Anual (PCA) é uma ferramenta estratégica de governança que desempenha um papel essencial no planejamento e na gestão eficiente das contratações públicas, pois permite uma visão antecipada das demandas e necessidades da organização. Ele visa assegurar o uso otimizado dos recursos disponíveis, promovendo o cumprimento dos objetivos institucionais e contribuindo para a mitigação de riscos, como por exemplo atrasos nos processos de aquisição.

Essa abordagem é fundamental para garantir a execução efetiva das políticas públicas, alinhando as necessidades institucionais à capacidade operacional e financeira da Administração Pública.

No parágrafo 3º do art. 19 do Decreto Municipal nº 15.595/2023 está previsto o monitoramento ao final do ano de execução do PCA, vejamos:



§ 3°. Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

O principal objetivo do monitoramento do PCA é avaliar a execução das contratações planejadas no exercício vigente, além de identificar oportunidades de melhoria contínua no macroprocesso das contratações.

Este acompanhamento envolve:

- Analisar a situação atual de cada processo de contratação;
- Identificar as formas de contratação adotadas;
- Justificar quanto os eventuais motivos de sua não consecução;
- Incorporar ao PCA subsequente, quando ainda necessárias, as demandas não executadas.

O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ACRESCENTOU À PLANILHA DO PCA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

1. STATUS EM 20/12/2024

Indicar a situação atual de cada processo de contratação planejado, colocando uma das 3 (três) opções abaixo:

- Concluído
- Não iniciado
- Em andamento

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Para processos CONCLUÍDOS ou EM ANDAMENTO, especificar a forma de contratação utilizada:

- Concorrência
- Pregão
- Ata de Registro de Preço Corporativa
- Ata de Registro de Preço Setorial
- Adesão
- Credenciamento
- Dispensa de licitação
- Inexigibilidade
- Prorrogação contratual
- Chamada Pública
- Outro

3. DATA DA CONTRATAÇÃO REALIZADA

Informar a data de início da vigência contratual para processos concluídos.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO REALIZADA

Indicar o valor da contratação para processos concluídos.

5. JUSTIFICATIVAS

Apresentar justificativas para as contratações planejadas e não realizadas quanto aos motivos de sua não consecução, cujo processo de contratação não foi iniciado ou ainda se encontra em andamento no ano de 2024.

EXEMPLO DE PREENCHIMENTO

Ø	4	ω	N	_	₽
MATERAIL	MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL	SERVIÇO	CATEGORIA DO ITEM
RECARGA DE GÁS	CADEIRA ESCRITÓRIO	NETBOOK -	LEITOR BIOMÉTRICO SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL: ÓTICO	AQUISIÇÃO DE NOBREAK	NOMEDA FUTURA CONTRATAÇÃO
MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL	CLASSIFICAÇÃO DO CATÁLOGO
271	285	277	279	277	CÓDIGO DA CLASSE
GASES COMPRIMID OS E LIQUEFEITOS	MOBILIARIO DE ESCRITORIO	EQUIPAMEN TOS DE PROCESSA MENTO DE DADOS	UNIDADES DE ARMAZENA MENTO, DE ENTRADA E SAIDA DE DADOS	EQUIPAMEN TOS DE PROCESSA MENTO DE DADOS	DESCRIÇÃO DA CLASSE
S	C	S	S	S	UNIDADE
_	1	_	_	-	QUANT. ESTIMADA
8.000,00	25.000,000 0	4.500,0000	1500,0000	15.000,0000	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
8.000,000	25.000,000 25.000,000	4.500,0000 4.500,0000	1.500,0000 1.500,0000	15.000,000 0	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
8.000,00	25.000,0000	4.500,0000	1.500,0000	15.000,0000	VALOR ORÇAMENTÁRIO DATA ESTIMADO PARA O DESEJADA EXERCÍCIO (R\$)
03/07/24	01/06/24	01/05/24	01/05/24	01/04/24	DATA
03/07/24 CONCLUÍDO	NÃO INICIADO	EM ANDAMENT O	NÃO	CONCLUÍDO	STATUS EM 20/12/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVA		ADESÃO		DISPENSA DE LICITAÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO
28/11/24				15/08/2024	DATA DA CONTRATAÇÃO REALIZADA
6.900,00				9,500,0000	VALOR TOTAL CONTRATADO (R\$)
1	(Justificar)	(Justificar)	(Justificar)		JUSTIFICATIVA

PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PCA 2024



O relatório de monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA) deve ser elaborado e enviado para a SEPOG pelos órgãos e entidades até o dia 30 de dezembro de 2024.

O relatório deverá ser baseado na última versão do PCA disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A última versão do PCA de cada órgão e entidade pode ser acessada no seguinte link:

https://drive.google.com/drive/folders/IntdmVMfYOZ2HzmoWHG6C5QqzTwQVIvpl

ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Preencher as 5 (cinco) novas colunas da planilha com as informações atualizadas referentes ao monitoramento.

O relatório deverá ser assinado pelo secretário do órgão ou entidade. Em seguida, deverá ser encaminhado eletronicamente pelo Sistema de Protocolo Único (SPU) para a Célula de Gestão de Aquisições Corporativas e Registro de Preços da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). COGEC/CEARP.



1) O que é o relatório de monitoramento?

O relatório de monitoramento é um documento obrigatório previsto no § 3º do Art. 19 do Decreto Municipal nº 15.595/2023. Ele analisa as contratações planejadas no PCA do ano vigente, destacando aquelas não realizadas e justificando os motivos de sua não execução. As demandas ainda necessárias devem ser incorporadas ao PCA do ano subsequente.

2) Quem deve elaborar o relatório?

Todos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, em colaboração com as áreas de planejamento, compras e contratos, além dos setores demandantes.

3) Qual o prazo?

O prazo para envio à SEPOG é até 30 de dezembro de 2024.

4) Como elaborar o relatório?

• Acessar à planilha disponível no drive:

https://drive.google.com/drive/folders/IntdmVMfYOZ2HzmoWHG6C5QqzTwQVIvpl.

• Preencher as 5 colunas da planilha e salvar o arquivo.

Encaminhamento:

- Imprimir o relatório em PDF.
- Obter a assinatura do secretário responsável.
- Enviar à SEPOG/COGEC/CEARP pelo SPU, acompanhado de um ofício.

5) É necessário enviar um ofício junto com o relatório?

Sim. O ofício deve acompanhar o Documento de Monitoramento do PCA 2024.

6)É obrigatório preencher todas as colunas da planilha?

Sim, o preenchimento completo é obrigatório.



7)E se a demanda for de um item corporativo?

Independente do processo corporativo gerenciado pela SEPOG, cada setorial precisa indicar as informações referentes ao processo de celebração do contrato.

8) E se o processo corporativo não foi concluído?

Informe no relatório se o órgão realizou uma dispensa de licitação ou adesão para atender à demanda.

9) O que fazer se não souber o valor ou a data da contratação?

Consultar as áreas responsáveis pela demanda ou pelo contrato para obter as informações.

10) O que é a data da contratação realizada?

Corresponde à data inicial de vigência do contrato. Pode ser:

- Data de assinatura do contrato.
- Data de publicação do extrato do contrato.
- Data de publicação no PNCP (Plataforma Nacional de Contratações Públicas).

11) É necessário elaborar DFD para o relatório?

Não. A área responsável pelo PCA deve solicitar as informações de monitoramento às áreas competentes por meio de circular ou e-mail.

12) Como fazer essas justificativas?

Explique de forma objetiva os motivos de sua não consecução:

- Qual(is) o(s) motivo(s) pelo qual o processo de contratação não foi iniciado.
- Ou, se iniciado, por que ainda não foi concluído.

13) O que é o ID do item?

O ID do item no Plano de Contratação Anual (PCA) divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é um código específico que identifica cada item que uma unidade gestora pretende contratar ao longo do ano.

Caso ainda persista alguma dúvida ou necessite de mais esclarecimentos, basta entrar em contato com a Célula de Gestão de Aquisições Corporativas e Registro de Preços (CEARP).

E-mail: cearp.sepog@sepog.fortaleza.ce.gov.br

Telefone: 3512-9614 (Mayara ou Joice)





Planejamento, Orçamento e Gestão